

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano XI

Edição nº 1737

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 053/2023

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de reposição salarial, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos em Comissão – CC e Funções Gratificadas – FG, Cargos de Pessoal Efetivo – CISAMUSEP e QUALICIS (Anexos I, II e III – partes integrantes desta Resolução) no percentual de 7% (sete por cento), a partir de 1º de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de abril de 2023, para efeito de aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 28 de abril de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, VALORES, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP

Unidade Administrativa	Cargo	Símbolo	Valor (R\$)
Secretaria Executiva	Secretário Executivo	CC1	18.073,34
Controladoria Interna	Controlador Interno	CC2 FGD2	10.109,04 5.054,56
Assessoria Executiva	Assessor Executivo	CC3 FGA3	3.567,94 1.784,00
Assistência Executiva	Assistente Executivo	CC4 FGA4	2.576,81 1.288,42
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	CC2 FGD2	10.109,04 5.054,56
Gerência Administrativa	Gerente Administrativo	CC3 FGG3	3.567,94 1.784,00
Gerência de	Gerente de Compras e	CC3	3.567,94

Compras e Licitação	Licitação	FGG3	1.784,00
Gerência de Recursos Humanos	Gerente de Recursos Humanos	CC3 FGG3	3.567,94 1.784,00
Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	CC3 FGG3	3.567,94 1.784,00
Gerência de Serviços Gerais	Gerente de Serviços Gerais	CC3 FGG3	3.567,94 1.784,00
Diretoria Financeira	Diretor Financeiro	CC2 FGD2	10.109,04 5.054,56
Gerência de Frotas	Gerente de Frotas	CC3 FGG3	3.567,94 1.784,00
Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	CC3 FGG3	3.567,94 1.784,00
Gerência de Convênios e Contratos	Gerente de Convênios e Contratos	CC3 FGG3	3.567,94 1.784,00
Gerência de Informática	Gerente de Informática	CC3 FGG3	3.567,94 1.784,00
Diretoria de Produção Médica	Diretor de Produção Médica	CC2 FGD2	10.109,04 5.054,56
Gerência de Produção Médica	Gerente de Produção Médica	CC3 FGG3	3.567,94 1.784,00
Gerência de Auditoria de Serviços de Saúde	Gerente de Auditoria de Serviços de Saúde	CC3 FGG3	3.567,94 1.784,00
Gerência de Protocolo e Agenda Médica	Gerente de Protocolo e Agenda Médica	CC3 FGG3	3.567,94 1.784,00
Diretoria de Promoção à Saúde	Diretor de Promoção à Saúde	CC2 FGD2	10.109,04 5.054,56
Gerência de Serviços Médicos	Gerente de Serviços Médicos	CC3 FGG3	3.567,94 1.784,00
Gerência de Serviços Odontológicos	Gerente de Serviços Odontológicos	CC3 FGG3	3.567,94 1.784,00
Gerência de Serviços de Enfermagem	Gerente de Serviços de Enfermagem	CC3 FGG3	3.567,94 1.784,00
Gerência de Farmácia	Gerente de Farmácia	CC3 FGG3	3.567,94 1.784,00
Gerência de Serviços Ambulatoriais	Gerente de Serviços Ambulatoriais	CC3 FGG3	3.567,94 1.784,00

Maringá, 28 de abril de 2023.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano XI

Edição nº 1737

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

Maringá, 28 de abril de 2023.

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO – CISAMUSEP

Denominação do Cargo/Carga Horária	Classe Salarial	Vencimento (R\$)
Advogado/20h	EAD20	5.705,14
Assistente Administrativo/40h	EAA40	2.258,47
Auxiliar de Manutenção Predial/40h	EAM40	2.165,57
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino/40h	ESG40	1.630,07
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino/40h	ESG40	1.630,07
Auxiliar em Saúde Bucal/40h	EAX40	1.814,00
Cirurgião Dentista/20h	ECD20	4.738,84
Cirurgião Dentista - Endodontia /20h	ECD20	4.738,84
Cirurgião Dentista - Periodontia /20h	ECD20	4.738,84
Contador/40h	ECO40	5.962,18
Enfermeiro/40h	EEF40	5.880,14
Farmacêutico/40h	EFA40	5.880,14
Médico Angiologista/10h	EME10	4.564,13
Médico Cardiologista/10h	EME10	4.564,13
Médico Dermatologista/10h	EME10	4.564,13
Médico Endocrinologista/10h	EME10	4.564,13
Médico Gastroenterologista/10h	EME10	4.564,13
Médico Ginecologista/10h	EME10	4.564,13
Médico Nefrologista/10h	EME10	4.564,13
Médico Neurologista adulto/10h	EME10	4.564,13
Médico Neurologista infantil/10h	EME10	4.564,13
Médico Ortopedista/10h	EME10	4.564,13
Médico Pneumologista/10h	EME10	4.564,13
Médico Psiquiatra/10h	EME10	4.564,13
Médico Radiologista/10h	EME10	4.564,13
Médico Reumatologista/10h	EME10	4.564,13
Médico Urologista/10h	EME10	4.564,13
Motorista/40h	EMO40	1.895,68
Motorista de Ônibus/40h	EMT40	2.056,45
Técnico em Enfermagem/40h	ETE40	3.557,75
Técnico em Informática/40h	ETI40	3.389,76
Tele Atendente/30h	ETA30	1.550,20

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO – QUALICIS

Denominação do Cargo/Carga Horária	Classe Salarial	Vencimento (R\$)
Assistente Administrativo/40h	EAA40	2.258,47
Assistente Social/30h	EAS30	5.880,14
Educador Físico/40h	EED40	5.880,14
Enfermeiro/40h	EEF40	5.880,14
Fisioterapeuta/30h	EFI30	5.880,14
Fonoaudiólogo/30h	EFO30	5.880,14
Médico Angiologista/20h	EME20	9.128,18
Médico Cardiologista/20h	EME20	9.128,18
Médico Endocrinologista/20h	EME20	9.128,18
Médico Nefrologista/20h	EME20	9.128,18
Médico Ortopedista/20h	EME20	9.128,18
Médico Psiquiatra/20h	EME20	9.128,18
Médico Radiologista/20h	EME20	9.128,18
Médico Urologista/20h	EME20	9.128,18
Nutricionista/40h	ENU40	5.880,14
Podólogo/40h	EPO40	1.997,38
Psicólogo/30h	EPS30	5.880,14
Técnico em Enfermagem/40h	ETE40	3.557,75
Terapeuta Ocupacional/30h	ETO30	5.880,14

Maringá, 28 de abril de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 054/2023

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições previstas no ACT 2023/2025, firmado com o STESSMAR,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) referente ao Auxílio Alimentação, a ser pago mensalmente aos funcionários detentores de cargos de Pessoal Efetivo e Cargos em Comissão – CC, do Consórcio Público

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano XI

Edição nº 1737

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, a partir do dia 1º de abril de 2023.

§ 1º – O Auxílio Alimentação destina-se a subsidiar as despesas alimentares dos funcionários, sendo-lhes pago diretamente em pecúnia de caráter indenizatório.

§ 2º – Em caso de falecimento ou aposentadoria do funcionário, a concessão do Auxílio Alimentação cessará automaticamente, não sendo extensiva aos seus dependentes.

Art. 2º - O Auxílio Alimentação não será:

I – incorporado aos vencimentos e salários;

II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária;

III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta Resolução serão cobertas por dotações específicas do Orçamento do CISAMUSEP, no exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de abril de 2023 para efeitos de aplicação do Acordo Coletivo do Trabalho 2023/2025, firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 28 de abril de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br